



### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião Ordinária de 12 de julho de 2023, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores. Logo após, o Presidente solicitou a leitura das Ementas das matérias a serem apreciadas na próxima reunião, e encaminhou-as às comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das Indicações nº 028/2023 de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, nº 029 e 030/2023 de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares, e nº 031/2023 de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Continuando, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.287/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a restrição ao tráfego de veículos em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto no trânsito local”. Após a leitura o Projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante, o vereador Juliano Mafra Gonçalves solicitou ao Presidente o adiamento da discussão do referido Projeto, salientando que entendia não ser correto retirar o direito de ir e vir do cidadão, e que foi eleito para defender os direitos do cidadão. Ressaltou ainda, que havia alertado a



Casa que eles iriam receber um Projeto de “obra pronta”, uma vez que iriam aprovar um Projeto onde a obra já estava sendo executada e que já estava quase pronta. Manifestou estar indignado, e que mesmo sabendo que seu pedido de adiamento de discussão não seria aprovado, iria continuar com a ideia de que “o Cidadão tem direito de ir e vir”, não podendo ser retirado deles este direito, salientou ainda que iria procurar o órgão responsável e o Ministério Público para que não fosse restringido um direito do cidadão. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação o pedido de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 2.287/2023 feito pelo vereador Juliano Mafra Gonçalves. Responderam “Não” ao pedido de adiamento de discussão os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “sim” ao pedido de adiamento de discussão o vereador: Juliano Mafra Gonçalves. Assim o pedido de adiamento de discussão ao Projeto de Lei nº 2.287/2023, feito pelo vereador Juliano Mafra Gonçalves foi rejeitado por 07 (sete) votos contrários e 01 (um) favorável. Continuando a discussão, o cidadão Tarcisio Bertoldo, discorreu sobre o Projeto de Lei, afirmando que não iria entrar no mérito da proposição, se ela iria ou não, beneficiar alguém, e que iria aguardar a finalização do mesmo para poder fazer as conclusões finais. Continuando discorreu sobre o Projeto estar afrontando princípios constitucionais, e também disse que o mesmo era uma afronta aos vereadores, uma vez que havia fotos da obra já em execução, afirmando ainda que a aprovação de uma Projeto com obras já em execução seria um crime, uma afronta, e que o mesmo se sentia envergonhado diante da situação. Assumindo a palavra o vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, indagou ao Senhor Tarcisio Bertoldo sobre qual palavra que ele usaria para a definição do que seria um “crime”, já que o mesmo estava afirmando que os vereadores ao aprovarem o Projeto estariam cometendo um crime. Em seguida, solicitou ao senhor Tarcisio que respeitasse os vereadores. Em resposta o senhor Tarcisio disse que o crime era o fato dos vereadores votarem um Projeto no qual a obra já estava sendo executada, solicitou que os vereadores buscassem informações se havia sido feito algum



estudo geográfico para saber em quais locais o Projeto se tornando lei, seria executado. Retomando a palavra, o vereador Reginaldo disse ao senhor Tarcisio para ter cuidado ao usar a palavra “Crime”, e que o mesmo havia ido até o local onde estava sendo construído o hotel, onde estavam todos falando que seriam o local beneficiado. Retomando a palavra o cidadão Tarcisio questionou ao vereador Reginaldo se o Projeto era para beneficiar o hotel. Em resposta, o vereador Reginaldo disse que o era o cidadão Tarcisio quem havia dito isso e que o mesmo havia encaminhado um ofício para o Legislativo informando que a obra era para beneficiar a família do Prefeito. Retomando, o senhor Tarcisio disse que havia indícios do alegado e que estava aguardando a resposta. Continuando a discussão, o vereador Antônio de Pádua Guedes, informou aos presentes que constava na proposição que os moradores da rua deveriam manifestar interesse indo até o departamento da Prefeitura fazendo um requerimento com assinatura de todos os moradores da rua, e teriam ainda que cumprir também com outras normas previstas na proposição, solicitando ao Presidente que pedisse a Assessora Parlamentar, senhora Junia do Rosário Maia Vieira, que fizesse a leitura da proposição, discorreu ainda sobre o fato dos moradores passarem a ser responsáveis pela conservação da rua, processo de captação de água de chuva, reuso da água, e várias outras exigências constantes da proposição, solicitando novamente a leitura da proposição para mostrar as exigências e regras constantes da proposição. Retomando a palavra, o vereador Reginaldo, destacou que da próxima vez que o senhor Tarcisio usasse a palavra “Crime” para se referir a ele vereador, que o mesmo iria chamar a Policia e fazer um boletim de ocorrência, uma vez que para se acusar uma pessoa de ter cometido um “crime”, que ele teria que ter provas disso. Voltando a palavra o cidadão Tarcísio afirmou que os vereadores tinham ciência de que estavam votando em um Projeto, onde a obra ja estava em execução. Assumindo a palavra o vereador Antônio de Pádua Guedes, disse estar votando em Projeto para qualquer rua sem saída, acesso ou vilas, quando os moradores manifestarem interesse e irem ate o departamento responsável da Prefeitura fazer o requerimento, não havendo nada em especifico na proposição. Prosseguindo a discussão o vereador Leon Fátima de Almeida, discorreu sobre a



proposição e disse que o problema maior da proposição era o Hotel do bairro Samitre, o que no seu entender, não prejudicaria ninguém, discorreu ainda sobre as inúmeras empresas como a Embrater, a Bio Extratus que quiseram se instalar no Município e diante dos obstáculos acabaram indo para outras cidades. Disse que em Rio Piracicaba, tem-se a mania de “escamuçar” as empresa que querem investir na cidade, e que ao seu ver o que seria crime, era não votar em um Projeto onde o empresário Ricardo iria investir no Município, quando ele poderia investir em outras cidades com um retorno financeiro muito maior. Continuando discorreu sobre o fato de vir bandas de músicas para tocar na cidade e que as mesmas, optam por ficar em João Monlevade porque na cidade de Rio Piracicaba-MG, não tem Hotel suficiente, e que os prejuízos do município com isso, são constantes. Ressaltou novamente ser realmente um crime não votar no Projeto e não apoiar o Ricardo, que seria exemplo pra quem quer investir em Rio Piracicaba. Ressaltou ainda que as ruas só serão fechadas com autorização dos moradores, citando como exemplo, a necessidade da manifestação de forma unânime dos moradores da rua para que a mesma seja fechada, discorrendo ainda sobre as obrigações que os moradores interessados terão que assumir ao pedir o fechamento da rua. Discorreu também sobre a desnecessidade de pessoas estranhas circularem naquela rua após as 10 horas da noite, sob a alegação de fazer caminhada no local, a não ser que haja um interesse grande da pessoa em ir até o local, citando como o exemplo o caso dele precisar ir até o local como farmacêutico para fazer uma medicação em alguém, ressaltou ainda que uma rua fechada é um condomínio fechado que pertence aos moradores, não podendo ter interferência nisso, já que é direito dos moradores da rua, frisou ainda que ninguém estava impedindo ninguém de entrar e sair da rua, destacando novamente a necessidade de se valorizar pessoas que estão investindo em Rio Piracicaba, e que esse investimento do Ricardo irá gerar aproximadamente 35 (trinta e cinco) empregos direto, gerando grandes benefícios para a cidade. Saliu também sobre a possibilidade das bandas que vierem para o Município poderem se hospedar no Município, não havendo mais a necessidade de irem para outras cidades, destacou ainda que gostaria que lhe fosse apresentado, quem estava sendo prejudicado com o fechamento



da rua, percorrendo sobre os atuais perigos existentes naquela rua. Por fim, parabenizou ao Ricardo por estar investindo no Município. Prosseguindo a discussão, a cidadã Maurilene, questionou ao vereador Leon, o fato dele estar afirmando que bandas que vinham para a cidade não tinham local para se hospedar, mencionando a “Pousada Agua Santa”, a qual pode servir qualquer interessado. Questionou ainda como ficaria se toda rua sem saída do Município fosse transformada em condomínio fechado, que deveria começar pela rua Bela Vista, não havendo necessidade de ir para a Samitre. Novamente questionou ao vereador como ele havia dito que Rio Piracicaba não teria como comportar cantores quando veem fazer Shows na Cidade. Em resposta o vereador Leon, disse que inúmeras vezes bandas que vieram para fazer shows na cidade ficaram hospedadas em João Monlevade e não quiseram se hospedar em Rio Piracicaba, o que trouxe vários prejuízos para o Município. Retomando a palavra a senhora Maurilene, disse que os mesmos não haviam sido apresentados corretamente, por isso ficaram em outro município. Continuando a discussão, o vereador Juliano disse, que se não tomarem cuidado, e como havia sido dito pelo vereador Leon sobre a questão das empresas, mais uma vez, vai ficar marcado na administração em que estão participando que o Município perderá a empresa Vale, tendo que ter um empenho maior para não se “escamurçar” empresas, assim como aconteceu com a empresa Bio Extratus e várias outras. Ressaltou ainda que a empresa Vale quer ir embora da cidade, e que algo deveria ser feito para que isso não ocorresse, porque a cidade é 100% (cem por cento) dependente da Vale. Prosseguindo a discussão, o cidadão Luciano Silva, questionou aos presentes se em sendo o Projeto aprovado, se quando fosse decidir se colocaria uma cancela em uma rua ou outra, se isto iria passar também por uma votação popular. Em atenção o vereador Leon informou que caso haja uma rua com 10 moradores e que apenas um deles não concorde com o fechamento, que a rua não será fechada, que para ocorrer o fechamento da rua, tem que existir concordância de todos os moradores da rua. Retomando a palavra o cidadão Luciano informou ter ouvido a entrevista do vereador Leon na rádio, onde o mesmo havia discorrido sobre o Projeto, salientou ser favorável ao desenvolvimento da cidade, e questionou também se o Projeto sendo aprovado



se haveria determinação de qual rua seria fechada, ou se seria a rua em que os moradores manifestassem interesse, sendo estes sempre consultados sobre o fechamento ou não da rua. Em resposta o vereador Leon informou que os moradores serão consultados, sendo estes inclusive os responsáveis por manifestarem o interesse no fechamento da rua, e, caso não haja interesse de um morador, a rua não poderá ser fechada. Discorreram também sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Sebastião Rômulo Linhares, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, e os cidadãos Stanley Silva, Júnia Aparecida de Souza e Maurilene Mendes. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou à assessora Parlamentar, senhora Júnia do Rosário Maia Vieira que atendendo o pedido do vereador Antônio de Pádua Guedes, que realizasse a leitura na íntegra da proposição que estava em votação. Após a discussão e a leitura da íntegra do Projeto, o mesmo foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.287/2023 os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Respondeu “Não” a aprovação do Projeto de Lei nº 2.287/2023 o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei nº 2.287/2023 foi aprovado em turno único e redação final por 07(sete) votos favoráveis e 01(um) voto contrário. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.288/2023 de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto Lei foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em turno único e redação final Projeto de Resolução nº 512/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Autoriza a criação do Projeto Cidadão Legal, desenvolvido pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto de Resolução foi levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Projeto de Resolução foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Em seguida foi concedido ao vereador Juliano o uso da Tribuna conforme Inscrição de Comunicação Parlamentar nº.



002/2023 para falar sobre o processo seletivo realizado pela Prefeitura. Usando a Tribuna o vereador discorreu sobre o processo seletivo realizado pelo executivo ressaltando que após ter sido procurado por uma cidadã Piracicabense, que esta apurando os fatos a ele relatados, e mantendo a investigação, juntando documentos, salientando que em um grupo de internet denominado "Portal da Transparência", havia sido publicado uma resposta da Câmara informando que havia sido oficiado o Ministério Público dos fatos ocorridos, na oportunidade requereu ao Presidente a cópia autenticada com o comprovante do recebimento pelo Ministério Público, uma vez que na próxima sexta-feira iria ao Ministério Público de Belo Horizonte levar os documentos. Continuando, o cidadão Tarcísio Bertoldo discorreu sobre ter sido ele o autor da comunicação feita no Legislativo, e também solicitou ao Presidente a cópia com o protocolo de recebimento pelo Ministério Público. Retomando a palavra, o vereador Juliano, afirmou que precisava da cópia para levar no Ministério Público de Belo Horizonte, haja vista não ter sido tomada nenhuma providência no Município. Por fim, solicitou também ao Presidente que providenciasse a identificação do veículo oficial do Legislativo, ressaltando a Resolução da Câmara que contém esta exigência e dispõe sobre os requisitos para a identificação do veículo. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença de todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 26 de julho de 2023.

**Sebastião Rômulo Linhares**

Presidente

**Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo**

Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Antônio Augusto Bueno Mafra  
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz  
2ª Secretária

### Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida

*Transparência e Legalidade!*